



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 006/2025 – CMA/ES

PARECER

Síntese:

A presente proposição, de autoria da Vereadora Patrícia de Souza Bravo, tem por finalidade “incluir no Anexo I da Lei Municipal nº. 2.705/2006, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Alegre/ES, o “Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.”

Quanto ao mérito:

O mérito da proposição acha-se demonstrado e justificado, por se tratar de evento que tem se relevado de importância para nossa comunidade, tendo em vista que a referida categoria de profissionais precisa ser mais valorizada e reconhecida tanto no âmbito da gestão municipal como pela sociedade civil, além do que, o objetivo dessa data comemorativa é que sejam organizadas atividades destinadas aos profissionais de enfermagem, como palestras e discussões que ajudam a potencializar as funções do seu trabalho, além de ações de esclarecimentos para a população.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, vez que o Legislativo tem competência para dispor sobre o assunto.

Conclusão:

Assim, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação do presente projeto na forma como se acha redigido.

É o parecer.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

LUIZ DA SAÚDE
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

SERGIO BITTENCOURT RIDOLPHI
(PRESIDENTE)

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
(MEMBRO)